

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 6, de 2013

Autoria: Comissão Mista da Medida Provisória nº 593, de 2012

Iniciativa:

Ementa:

Altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 12.513/2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec. Altera a Lei nº 9.250/1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda. Modifica a Lei nº 8.212/1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo. Altera a Lei nº 6.687/1979, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco e dá outras providências, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa. Altera o Decreto-Lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para permitir que o professor leccione por mais de um turno em um mesmo estabelecimento de ensino. Dispõe que a União, por intermédio do Ministério da Educação, apoiará os sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte de estudantes; estabelece que desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União, os veículos, além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior. Dispõe que os registros de preços realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação poderão ser utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para aquisição de bens e contratação dos serviços necessários à execução das ações e projetos educacionais, inclusive quando empregados recursos próprios.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 08/05/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na forma de Projeto de Lei

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 06/06/2013 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 6, de 2013

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 593 de 2012

Veto nº 00017 de 2013

TRAMITAÇÃO

17/09/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** REFERENTE A MPV 593 DE 2012
DEVOLVIDO APÓS CONSULTA
ARQUIVADO**08/09/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Arquivo.**01/09/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Matéria vetada parcialmente. VET 17/2013**01/08/2014** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**15/08/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ENCAMINHADO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO POR SOLICITAÇÃO.**19/07/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** REFERENTE A MPv 593 DE 2012.
ARQUIVADO**17/07/2013** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Juntada cópia do Ofício nº 462/13-CN, de 15/07/13, comunicando ao Presidente da Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da presente Medida Provisória (PLV 6/2013) (fl. 437).**16/07/2013** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 10:56 hs.**15/07/2013** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 13 de julho do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas da presente matéria. Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 6, de 2013

TRAMITAÇÃO

À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 47500

15/07/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Em 29/5/2013 esgotado o prazo regimental previsto no art. 11, "caput" e § 1º, da Resolução nº 1/2002-CN, sem a Comissão ter apresentado o Projeto de Decreto Legislativo.
Em 13/7/2013, esgotado o prazo previsto no § 2º do art. 11, "caput", da Resolução nº 1/2002-CN, sem a edição de Decreto Legislativo.
Ao Plenário.

06/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.816 DE 2013. (Vetado, Parcialmente. vide MSG 00223 de 2013).
DOU - 06/06/2013 PÁG. 00002 e 00008.
Sancionada em 05/06/2013.

À SCLCN.

06/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10:00hs.

06/06/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Expediente, conforme solicitação.

31/05/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebido, nesta data, às 9h40.

31/05/2013 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental, a Comissão Mista não se reuniu para apresentar o projeto de decreto legislativo, nos termos do art.11, § 1º, da Resolução nº 01 de 2002 – CN.
À SCLCN.

20/05/2013 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Recebido neste órgão às 14h30.
Aguardando a elaboração do projeto de decreto legislativo, previsto no art. 11 da Resolução nº 01, de 2002 – CN

20/05/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SACM.

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 6, de 2013

TRAMITAÇÃO

16/05/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 299, de 16/05/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN nº 18/13 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 443 a 451).

Anexado o Ofício CN nº 300, de 16/05/13, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 452).

15/05/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Anexado o texto revisado (fls. 436 a 442).**14/05/2013** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 19:40hs.**14/05/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária, com voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues.

Aprovado o projeto, ficando prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

À sanção.

À SEXP, para as devidas providências e posterior remessa do processado à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da decisão.

***** Retificado em 15/05/2013*****

Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Eduardo Braga, Casildo Maldaner, Randolfe Rodrigues e Romero Jucá.

Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária.

Aprovado o projeto, com voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues, ficando prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

À sanção.

À SEXP, para as devidas providências e posterior remessa do processado à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da decisão.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 25813-25826

09/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 09/05/2013.
Discussão, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão de 09.05.2013, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 14.05.2013.

08/05/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu o Ofício nº 862/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei de Conversão (proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012).

Informa também que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, e esgotar-se-á em 15 de maio.

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 6, de 2013

TRAMITAÇÃO

A Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de amanhã, dia 9.

Publicado no DSF Páginas 24348-24379

08/05/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

24/04/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 264 de 24/04/13, encaminhando à Presidência da Câmara dos Deputados o processado da referida Medida Provisória nº 593/12 (PLV nº 06/13, aprovado com emendas pela Comissão Mista (fls. 431).

À CD.

23/04/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 18:19 hs.

23/04/2013 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como PLV 00006 2013, proveniente da MPV 00593 2012.
À SEXP (em 1 volume, numerado até a folha 430).

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLV 6/2013

Data: 23/04/2013

Autor: Comissão Mista da Medida Provisória nº 593, de 2012

Local: null

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais.

Quadro Comparativo

Data: 23/04/2013

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Legislação x MPV 593/2012 x Retificação da MPV 593/2012 (publicada no DOU de 10/12/2012) x PLV 6/2013 (texto aprovado pela Comissão Mista).

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 6, de 2013

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 08/05/2013**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu o Ofício nº 862/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei de Conversão (proveniente da Medida Provisória nº 593, de 2012).
Informa também que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, e esgotar-se-á em 15 de maio.
A Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da sessão de amanhã, dia 9.

Quadro Comparativo

Data: 14/05/2013**Autor:** -**Local:** null

Descrição/Ementa: Legislação x MPV 593/2012 x Retificação da MPV 593/2012 (publicada no DOU de 10/12/2012) x PLV 6/2013 (texto aprovado pela Comissão Mista). x PLV 6/2013 (texto aprovado pela Câmara dos Deputados).

Autógrafo - Projeto de Lei de

Data: 16/05/2013**Autor:** -**Local:** SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Anexado o Ofício CN n.º 299, de 16/05/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN n.º 18/13 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 443 a 451).

Anexado o Ofício CN n.º 300, de 16/05/13, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 452).

Autógrafo - PLV 6/2013

Data: 31/01/2017**Autor:** Câmara dos Deputados, Senado Federal**Local:** null